

ITAU0033 821695805 020822 1.212,00D SAQINS
BANCO ITAU S/A - COMPROVANTE DE SAQUE INSS
AGENCIA 8216 DATA 02/08/22 HORA 10:54:11
BENEFIC. 0611830467-3 NELI A S CARVALHO
= SALDO ANTERIOR 0,00
+ BENEFICIO CREDITADO 1.212,00
- VALOR DO SAQUE 1.212,00
= SALDO DISPONIVEL 0,00

PROXIMO BENEFICIO EM : 02/09/22
ULTIMA PROVA DE VIDA : 04/07/22

JA ESTA DISPONIVEL SEU EXTRATO ANUAL DE DESPESAS
COM OPERACAO DE CREDITO, SOLICITE COM QUALQUER
GERENTE ITAU.

Ja esta disponivel seu extrato anual de despesas
com operacao de credito, solicite com qualquer
gerente Itau.

ITAU0033 821695805 020822 1.212,00D SAQINS

Resultado de Acerto de Divergencia - Trabalhador Formal

Nome do Trabalhador:
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

Número de PIS/PASEP:
124.79374.14-0

Número do requerimento:
7793850535

Previsão de Parcelas a Receber		
Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R\$)
1ª	20/08/2022	1.643,06
2ª	19/09/2022	1.643,06
3ª	19/10/2022	1.643,06
4ª	18/11/2022	1.643,06

Salário Mínimo: R\$ 1212,00

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja correntista da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de emprego ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho – MTb está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Comunicação de Dispensa - CD

7793850535

2	NOME MARCOS ANTONIO DE CARVALHO										
3	NOME DA MÃE LUZIA MARIA DOS CARMO DE CARVALHO										
4	ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC) RUA AMERICO BRASILIENSE										
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO					CEP 14730-000	UF SP	DDD 00	TELEFONE 000000000			
5	PIS/PASEP 124.79374.14-0		6	CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF) 1832861 7838 SP		7	CPF 183.286.178-38				
8	DATA NASCIMENTO 14/10/1975		9	SEXO M	10	GRAU DE INSTRUÇÃO 7 - ENS. MEDIO COMPLETO		11	DOMICÍLIO BANCÁRIO		
12	TIPO INSCRIÇÃO CNPJ		13	CNPJ OU CEF(INSS) 15.700.558/0001-57		15.700.558/0001-57 JUNIOR LEMOS - ME AVENIDA LISCANO COELHO BLANCO RESIDENCIAL BARALDI 14730-000 SP					
14	DATA ADMISSÃO 19/11/2021		15	DATA DISPENSA 06/07/2022		16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO Não		17	MESES TRABALHADOS NA EMPRESA 7	
3	MÊS	ANTEPENÚLTIMO R\$ 2.623,86	MÊS	PENÚLTIMO SALÁRIO R\$ 2.624,07		MÊS	ÚLTIMO SALÁRIO R\$ 2.332,39				
9	SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS		20	CBO 7113-20	OCUPAÇÃO Sondador de poços (exceto de petróleo e gás)						

2ª via: Trabalhador

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	
DATA DO REQUERIMENTO 07/07/2022	CÓDIGO DA DISPENSA
MOTIVO DO CANCELAMENTO	
NÚMERO DO POSTO 3533066	
ASSINATURA DO AGENTE Lucas Augusto S. Padamuro RG 49.846.424-5 Agente Pat. Beneficiário	

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

DESTACAR (Protocolo do Empregador)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa -

7793850535

PIS/PASEP 124.79374.14-0		
NOME MARCOS ANTONIO DE CARVALHO		
RECEBI DE (firma ou 2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.		
LOCAL E DATA		POLEGAR DIREITO
		ASSINATURA DO TRABALHADOR marcos antonio de carvalho

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CNO 15.700.558/0001-57		02 Razão Social/Nome 0784-MONTE AZUL AGUAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida SEBASTIAO CARLOS DA SILVA 200				04 Bairro RESIDENCIAL CALIFORNIA	
05 Município Monte Azul Paulista	06 UF SP	07 CEP 14.730-000	08 CNAE 4399-1/05	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 124.79374.14.0		11 Nome MARCOS ANTONIO DE CARVALHO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua AMERICO BRASILENSE, 191,				13 Bairro CENTRO	
14 Município Monte Azul Paulista	15 UF SP	16 CEP 14.730-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1832861/7838-SP	18 CPF 183.286.178-38	
19 Data de Nascimento 14/10/1975		20 Nome da Mãe LUZIA MARIAS DO CARMO DE CARVALHO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de Trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 2.000,00	24 Data de Admissão 19/11/2021	25 Data do Aviso Prévio 06/06/2022	26 Data de Afastamento 06/07/2022	27 Código Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical 000.004.134.88650.2	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 50.387.521/0001-11 - SIND TRAB INDUSTRIAS DA C E M JABOTICABAL				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6/dias Salário (líquido de 6/faltas acrescidas do DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56 Horas-Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	1.287,58	64 13º Salário Exercícios Anteriores	0,00	65 Férias Proporcionais - 6/12 avos	1.288,30
66 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	429,44	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.005,32
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Previdência Social - S/13º Salário	97,70
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF - S/13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	97,70
				VALOR LÍQUIDO	2.907,62

EMPREGADOR01 CNPJ/CNO
15.700.558/0001-5702 Razão Social/Nome
0784-MONTE AZUL AGUAS E EQUIPAMENTOS LTDA**TRABALHADOR**10 PIS - PASEP
124.79374.14.011 Nome
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO17 Carteira de Trabalho (nº, série,
1832861/7838-SP18 CPF
183.286.178-3819 Data de Nascimento
14/10/197520 Nome da Mãe
LUZIA MARIA DOS CARMO DE CARVALHO**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento

SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
19/11/202125 Data do Aviso Prévio
06/06/202226 Data de Afastamento
06/07/202227 Código Afastamento
SJ229 Pensão Alimentícia (%) (Saque
0,00

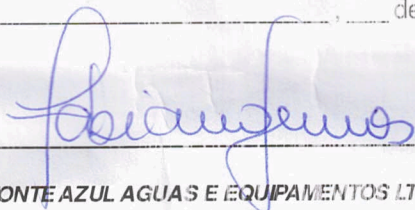
30 Categoria Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, de _____ de _____



0784-MONTE AZUL AGUAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CEI: 15.700.558/0001-57

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - 183.286.178-38

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).